

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 PITCH LIVE 2024

Referência: Chamamento Público para seleção de participantes do **PITCH LIVE**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 15.208/2018 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/ACD e com o disposto no Protocolo Eletrônico nº 01-022306/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A – CNPJ nº 09.324.976/0001-94, através da Portaria nº 03/2023-ACD de 25/01/2023, torna público o presente instrumento de Chamada Pública, para seleção de participantes para o **PITCH LIVE**, conforme **Termo de Referência** em anexo, e nos termos a seguir definidos.

- a) Os interessados poderão obter a fotocópia do edital junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Eng. Rebouças, nº 1732 – bairro Rebouças, nesta Capital ou fazer o download no site www.agenciacuritiba.com.br;
- b) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação para **esclarecimentos** a partir do **dia 04 de março de 2024**, podendo ser efetuadas por e-mail no endereço mcardoso@curitiba.pr.gov.br, ou kjunior@curitiba.pr.gov.br, ou mediante solicitação por escrito, protocolizada na sede da Agência Curitiba, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 18h00min** durante os dias de expediente;
- c) A Comissão Permanente de Licitação responderá a todos os pedidos, mediante comunicação por e-mail, dirigida a todas as empresas que tiverem interesse neste Edital de Patrocínio;
- d) Telefone da Comissão Permanente de Licitação: (0XX41) 3114-5559

1. OBJETIVO

Objetivos Específicos

Incentivar conexões de negócios das tecnologias criadas pelas startups participantes, bem como, fomentar a pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias e possibilitando conexões com os patrocinadores, apoiadores, poder público e sociedade em geral, de acordo com o **item 2 do Termo de Referência – Anexo I**;

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever para participar do Pitch Live, startups que cumpram com os seguintes requisitos previstos no **item 3 do Termo de Referência**:

3. DAS ETAPAS – As Etapas para seleção de participantes, deverá ser observado o **Item 4 e demais subitens do Termo de Referência**.

3.1. INSCRIÇÕES

A inscrição será gratuita conforme o **Termo de Referência** e acontecerá exclusivamente via formulário virtual disponibilizado e divulgado na página oficial do Pitch Live 2024, hospedada no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, acessível pelo seguinte link:

<https://www.agenciacuritiba.com.br/pitchlive>.

3.1.1. As inscrições ficarão abertas, conforme calendário do evento, entre **01 de março de 2024** e **15 de março de 2024**;

3.2. SELEÇÃO

A Seleção será realizada, de forma objetiva, por uma Comissão de Avaliação, indicada pela organização do Pitch Live, a qual validará a inscrição e apreciará o conteúdo das informações prestadas pela startup, de acordo com o **Termo de Referência**

3.3. CLASSIFICAÇÃO

i. As 20 (vinte) startups selecionadas serão agrupadas, de maneira aleatória pela Comissão de Avaliação, em 2 (dois) grupos com 10 (dez) startups, as quais concorrerão em etapa classificatória, independentemente da área para a qual seu produto se destina.

ii. Nas etapas classificatórias as 20 (vinte) startups selecionadas se apresentarão, em **pitchs de até 3 minutos**, presencialmente, no palco do local definido ao evento, ou de maneira virtual por plataforma previamente definida pela organização, buscando se classificar entre as 10 (dez) que seguirão para a Etapa Final, conforme agenda abaixo:

1. Etapa classificatória 1: 25 de abril de 2024, a partir das 18h30; e,
2. Etapa classificatória 2: 26 de abril de 2024, a partir das 18h30.

3.4. DO VOTO POPULAR

Será aberta Votação Popular, a partir de **30 de abril de 2024** e seguirá até o dia **14 de maio de 2024** às **23h59**, conforme comunicação durante o evento.

3.5. FINAL

A Etapa Final do Pitch Live 2024 acontecerá dia 16 de maio de 2024, a partir das 19h, com obrigatória presença de todas as startups finalistas, no HIPE Innovation Center, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 557 – bairro Rebouças, Curitiba - PR, 80230-030.

3.6. PREMIAÇÃO, RECONHECIMENTOS E BENEFÍCIOS

A simples participação no Pitch Live, por si só, já representa o reconhecimento de um modelo de negócio inovador, portanto, mesmo que não sejam elas selecionadas para as classificatórias ou classificadas para a final, representa um meio importante de se dar visibilidade às startups que se inscreverem na disputa com todos os parceiros e patrocinadores do evento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS - deverá ser observado o **Item 5 e demais subitens do Termo de Referência – Anexo I.**

4.1. Imprevistos e impedimentos

i. É dever dos participantes do **Pitch Live** acompanhar notícias e informações sobre o concurso seja através da página oficial ou pelos sites, correio eletrônico, redes sociais e outros meios possíveis, não podendo alegar o desconhecimento do seu regulamento, suas atualizações, informações ou mudanças decorrentes de imprevistos.

ii. Em caso de quaisquer imprevistos intransponíveis, que impliquem a não realização de qualquer etapa, parcial ou integralmente, por parte da organização, a situação será reportada e publicada, com a máxima antecedência e abrangência possível, nos meios de comunicação respectivos.

4.2. Tratamento e compartilhamento de dados, voz e imagem

A inscrição para participação do Pitch Live 2024, ora regulamentada, presume o prévio conhecimento e aceitação, por parte de startups, seus representantes, mentores, jurados, apoiadores e membros da organização, à Política de Privacidade, disponível no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/politica-de-privacidade>, bem como aos termos de uso, disponíveis no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/termos-de-uso>, e ao termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/termo-de-consentimento-para-tratamento-de-dados-pessoais>, todos da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.

4.3. Casos Omissos

i. Os casos omissos serão tratados pela organização do Pitch Live, mediante sua demanda ou ocorrência, junto com seus parceiros ou patrocinadores, conforme o caso concreto.

ii. As decisões da Comissão Organizadora serão publicadas na página do **Pitch Live** junto ao site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, bem como, quando couber, serão reportados aos interessados

5. DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão participar da presente seleção interessados enquadrados nas situações de impedimento ou vedação especificadas junto aos artigos 4º e 5º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Curitiba/RILC-ACD, no que couber.

6. CRONOGRAMA – Anexo II – Tabela 1 – Calendário do Termo de Referência.

Início	Final	Evento	Horário	Local
29/02/2024	29/02/2024	Lançamento do Pitch Live 2024	-	Online
29/02/2024	15/03/2024	Inscrições Startups	-	Online
15/03/2024	21/03/2024	Avaliação das inscrições das startups	-	Online
22/03/2024	22/03/2024	Anúncio das 20 startups selecionadas	-	Smart City Expo Curitiba
22/03/2024	29/03/2024	Período de dúvidas e esclarecimentos	-	Online
25/04/2024	25/04/2024	Etapa Classificatória 1	18:30	Pinhão Hub

26/04/2024	26/04/2024	Etapa Classificatória 2	18:30	Pinhão Hub
30/04/2024	30/04/2024	Anúncio das 10 startups finalistas	19:00	Paio! Digital
30/04/2024	30/04/2024	Abertura da votação popular nas 10 startups selecionadas	-	Online
30/04/2024	14/05/2024	Votação popular		Online
13/05/2024	13/05/2024	TOP 10 no Business (networking facultativo)	19:00	Business Round
16/05/2024	16/05/2024	Etapa Final	19:00	Hipe Innovation Center
16/05/2024	16/05/2024	Anúncio Vencedores	21:00	Hipe Innovation Center

Dúvidas sobre a seleção do **PITCH LIVE** e este edital podem ser apresentadas por e-mail para kjunior@curitiba.pr.gov.br, Kleber Bastos Gomes Junior, gestor do programa Cidade das Startups da ACDI, ou mcardoso@curitiba.pr.gov.br, Marlon Cardoso, Coordenador de Inovação da ACDI.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação



Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL

Anexo I – Termo de Referência

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO SA

DIRETORIA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Programa Cidade das Startups

Pitch Live

Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da Lei Municipal nº 12.439/2007, de 18 de outubro de 2007, com sede na rua Engenheiros Rebouças, 1.732, Curitiba, Brasil, www.agenciacuritiba.com.br, CNPJ 09.324.976/0001-94, doravante denominada AGÊNCIA CURITIBA, considerando a realização do concurso Pitch Live 2024, faz conhecer o presente regulamento anexo.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

AGÊNCIA CURITIBA

Dario Luiz Dias Paixão

Diretor-Presidente

Paulo Cezar Krauss

Diretor Técnico

PITCH LIVE

REGULAMENTO EDIÇÃO 2024

1. O PITCH LIVE 2024

- a. É uma ação do programa Cidade das Startups, da AGÊNCIA CURITIBA. Nela, startups colocam seu negócio à prova, frente a uma Banca de Jurados, formada por mentores, investidores e pesquisadores, envolvidos com a temática da inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo.
- b. Consiste num concurso em formato de disputa, híbrida e presencial, que identifica, reconhece e valoriza arranjos produtivos das startups, mediante análise técnica, de requisitos e critérios predefinidos, do seu potencial inovador, nas dimensões empresa, equipe/pessoas, produto, mercado, e o potencial, bem como do seu potencial transformador, verificando seu impacto de retornos para a economia, sociedade e meio ambiente.

2. OBJETIVO

Gerar valor e retorno econômico agregado, a partir do fomento às atividades produtivas inovadoras das startups brasileiras, em suas várias manifestações tecnológicas, tendo por temática: “Cidades mais inteligentes para as pessoas”.

a. Objetivos Específicos

- i. Incentivar conexões de negócios das tecnologias criadas pelas startups participantes, bem como, fomentar a pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias e possibilitando conexões com os patrocinadores, apoiadores, poder público e sociedade em geral;
- ii. Oportunizar a visibilidade de startups no contexto local, estadual, nacional e internacional, bem como, promover a troca positiva, voltada para co-criação de soluções inovadoras entre as startups e pesquisadores(as) em atividades Pesquisa e Desenvolvimento de Inovações (P&DI);
- iii. Promover a integração e o movimento positivo em prol do empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação no país, valorizando a filosofia de ESG (*Environmental, Social and Governance*), e os conceitos de cidades inteligentes e economia circular junto à comunidade nacional de inovação;
- iv. Gerar a integração entre os atores dos diferentes ecossistemas de inovação no Brasil, envolvendo e conectando as pessoas interessadas em atividades com P&DI, tais como pesquisadores, profissionais, empresários, investidores e gestores públicos.

3. PÚBLICO-ALVO

- a. Poderão se inscrever para participar do Pitch Live, startups que cumpram com os seguintes requisitos:
 - i. possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com até 10 (dez) anos desde sua fundação;
 - ii. ter origem (fundação) e sede no Brasil, em qualquer estado e município brasileiro;

- iii. utilizar modelagem de produtos (bens/serviços) e processos inovadores, em jornada característica de startup;
 - iv. comercializar produtos (bens/serviços) ou aplicar processos inovadores em suas operações, cujos quais tenham características de inovação tecnológica, de natureza incremental ou disruptiva, concebidos pela aplicação de conhecimento intensivo, os quais cumpram com os requisitos de novidade, diferenciação e utilidade em relação à economia, sociedade e meio ambiente;
 - v. possuir, preferencialmente, faturamento relativo ao item anterior, registrado nos últimos 12 (doze) meses;
- b. Os requisitos conceituais de análise indicados no requisito “iv”, se basearão objetivamente pelo teor do [Manual de Oslo - OCDE](#) e, subsidiariamente, no [Glossário da Finep](#), contudo, submetido à análise subjetiva do avaliador ou jurado no que se refere ao conteúdo da inscrição ou apresentação, conforme orientações da Organização, em pace da vinculação com a temática do evento.
- c. Para todos os efeitos deste regulamento, podem se inscrever para a participar do Pitch Live startups que tenham Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos (TPP)¹, ou seja, inovações, que compreendem as implantações de produtos e processos tecnologicamente novos, e inovações incrementais, que se geram substanciais melhorias em produtos e processos existentes.
- d. Serão analisadas as inscrições para o Pitch Live 2024, das soluções inovadoras e das startups que estejam relacionadas com as seguintes áreas e temáticas:
- i. Economia Circular;
 - ii. Cidades Inteligentes;
 - iii. ESG;
- e. O Calendário do Pitch Live se encontra esclarecido na Tabela 1, anexa a este regulamento.

4. ETAPAS

a. Inscrição

- i. inscrição será gratuita e acontecerá exclusivamente via formulário virtual disponibilizado e divulgado na página oficial do Pitch Live 2024, hospedada no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A., acessível pelo seguinte link:
<https://www.agenciacuritiba.com.br/pitchlive>
- ii. Serão exigidos, na inscrição da startup, informações e dados sobre aspectos da empresa, da equipe, do produto e do mercado, além de dados pessoais de seus representantes na competição, sendo o ato de inscrição considerado manifestação inequívoca de vontade pela aceitação integral dos termos do regulamento e pelo dever de total e correto preenchimento dos campos do formulário de inscrição por parte do interessado em participar do Pitch Live.
- iii. A startup deverá anexar, para validade da inscrição, no preenchimento do formulário, um arquivo digital de apresentação da empresa, no formato PDF ou similar, contendo a apresentação prévia do seu *pitch*.

- iv. A startup deverá anexar, para validada da inscrição, no preenchimento do formulário, um link (sem necessidade de cadastro, senha ou login para acesso) com gravação da apresentação da empresa (com suporte de slides ou não) com duração máxima de 02 (dois) minutos.
- v. A inscrição terá caráter eliminatório e, portanto, sendo constatado o não preenchimento, o preenchimento incorreto ou a ausência de qualquer elemento de inscrição exigido, a startup não será avaliada e não prosseguirá para as próximas etapas, tendo sua inscrição desconsiderada por vício de informação.
- vi. A inscrição terá, ainda, natureza declaratória, ou seja, será da inteira responsabilidade das startups inscritas a comprovação das informações prestadas, o que poderá ser requerido pela organização, a qualquer tempo, e diante da verificação de quaisquer irregularidades ou inveracidades, implicará em sumária exclusão da startup da competição, sujeitando-se, ainda, às sanções legais aplicáveis diante de eventuais danos e prejuízos causados, reservados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.
- vii. As inscrições ficarão abertas, conforme calendário do evento, entre 29 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024;
- viii. Não haverá limitação para inscrições dentro do prazo, contudo, serão analisadas as primeiras 300 (trezentas) inscrições na etapa de seleção, sendo consideradas preferenciais as startups inscritas por ordem crescente de data e horário de efetivação do cadastro da inscrição.
- ix. Havendo desistência, irregularidade ou vício de informação na inscrição (indicados nos itens “4.a.v” e “4.a.vi” deste regulamento), assumirá a vaga na etapa de seleção ou nas demais etapas, a startup com data e horário de inscrição imediatamente posterior à 300.ª inscrição, que possuir requisitos e a regularidade observada, e assim por diante.

b. Seleção

- i. A Seleção será realizada, de forma objetiva, por uma Comissão de Avaliação, indicada pela organização do Pitch Live, a qual validará a inscrição e apreciará o conteúdo das informações prestadas pela startup.
- ii. A validação da inscrição compreenderá a conferência do total e correto preenchimento dos campos de inscrição, bem como, do atendimento aos requisitos de participação no que se refere ao exigido dos itens 3.a a 3.d deste regulamento.
- iii. A avaliação da inscrição se dará pela análise de conteúdo das informações prestadas pela startup, o que conferirá uma nota a cada startup inscrita e respectiva colocação (ranking) entre todas as inscritas.
- iv. Serão selecionadas as 20 (vinte) startups dentre as inscritas, que tenham atingido as maiores notas entre todas as inscritas, obtidas a partir da soma simples da pontuação nas dimensões de avaliação.
- v. Cada inscrição será avaliada por um componente da Comissão de Avaliação, podendo ser atribuídas notas de 0,0 (zero virgula zero) até 10 (dez) pontos, sendo admitida valoração intermediária de 0,5 (meio) ponto, para cada quesito das dimensões de avaliação, quais sejam:

1. Empresa;

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar – Rebouças – Curitiba – PR
80230-040 Fone 41 3213-7590 - www.agenciacuritiba.com.br

2. Equipe;
 3. Produto;
 4. Mercado.
- vi. Para fins de desempate nas avaliações serão consideradas as maiores notas, na seguinte ordem: produto; equipe; mercado e, empresa.
- vii. O resultado da etapa de seleção será feito na sexta-feira, dia 22 de março de 2024, no estande de Curitiba, no Smart City Expo Curitiba 2024, em horário a ser divulgado.

c. Classificação

- i. As 20 (vinte) startups selecionadas serão agrupadas, de maneira aleatória pela comissão de avaliação, em 2 (dois) grupos com 10 (dez) startups, as quais concorrerão em etapa classificatória, independentemente da área para a qual seu produto se destina.
- ii. Nas etapas classificatórias as 20 (vinte) startups selecionadas se apresentarão, em **pitches de até 3 minutos**, presencialmente, no palco do local definido ao evento, ou de maneira virtual por plataforma previamente definida pela organização, buscando se classificar entre as 10 (dez) que seguirão para a Etapa Final, conforme agenda abaixo:
 1. Etapa classificatória 1: 25 de abril de 2024, a partir das 18h30; e,
 2. Etapa classificatória 2: 26 de abril de 2024, a partir das 18h30.
- iii. As etapas classificatórias ocorrerão em ambiente híbrido, online e ao vivo, com transmissão através da internet, com originação de vídeo, fechada às startups da respectiva classificatória, jurados e organização, a partir da plataforma previamente definida pela organização.
- iv. A startup concorrente deverá, por seus meios e recursos, dispor do acesso à ferramenta indicada, a qual inclusive possui acesso gratuito, e realizar todos os testes de operação, antecipadamente à sua participação no Pitch Live.
- v. A organização não se responsabilizará por eventuais dificuldades de conexão, operação da referida plataforma ou eventual incompatibilidade com o hardware usado pela startup concorrente, sendo que a não conexão no horário previamente agendado para o pitch poderá ocasionar desclassificação, sem substituição, da concorrente.
- vi. A transmissão pública do conteúdo originado será realizada através dos canais e mídias sob gestão da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, podendo ser retransmitido e replicado pelos parceiros, patrocinadores e apoiadores, de acordo com detalhes técnicos a serem discutidos com a organização.
- vii. As startups serão julgadas por uma banca de jurados(as), podendo ser formada por pesquisadores, investidores, gestores públicos, profissionais e outras personalidades do ecossistema de empreendedorismo e inovação indicadas pela organização e patrocinadores/apoiadores do evento.
- viii. A banca de jurados atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos às apresentações individuais das startups nas etapas classificatórias, admitidas variações de 0,5 (meio) ponto, no que se refere aos seguintes quesitos de julgamento objetivo e subjetivo:

1. Objetivo: atendimento às quatro dimensões de avaliação: empresa, equipe, produto; e, mercado, considerando as orientações prévias da organização; e,
2. Subjetivo:
 - a. potencialidade de mudança, transformação e melhoria: econômica, social e ambiental;
 - b. completude do conteúdo e qualidade do material de pitch apresentado; e,
 - c. clareza, tempo e poder de síntese do apresentador.
- ix. As selecionadas para a etapa final serão as 10 melhor classificadas nas etapas classificatórias, considerando a classificação geral e não por etapas.
- x. Servirão como critério de desempate as maiores notas obtidas da somatória dos jurados no quesito objetivo, na mesma ordem também definida no item 4.b.v deste regulamento.
- xi. As startups classificadas para final serão conhecidas e divulgadas durante o Paiol Digital do mês de abril, no dia 30 de abril de 2024, a partir das 19h00 e com a publicação do resultado das etapas classificatórias, mediante a contabilização das notas dos jurados, com publicação, até o dia posterior, na página do evento, sendo possível o compartilhamento nas mídias sob gestão da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, como também, se possível, nas respectivas redes sociais e canais dos parceiros e patrocinadores.

d. Voto Popular

- i. Será aberta Votação Popular, a partir de 30 de abril de 2024 e seguirá até o dia 14 de maio de 2024 às 23h59, conforme comunicação durante o evento.
- ii. Todas as 10 (dez) startups selecionadas para participar da etapa final do Pitch Live, poderão concorrer a premiação de “Voto Popular – Pitch Live 2024”, reconhecimento concedido pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.
- iii. A votação pública será coletada unicamente por formulário virtual, cujo link será disponibilizado na mesma publicação que divulgará as startups Selecionadas para as etapas classificatórias.
- iv. Qualquer pessoa física, com endereço de e-mail válido e CPF poderá votar.
- v. Os votos populares serão triplos, ou seja, o votante escolherá e votará em 03 (três) startups de sua preferência, ao mesmo tempo.
- vi. Será admitida apenas uma votação por pessoa, a qual deverá contemplar obrigatoriamente as três startups, bem como, identificação da pessoa votante, com informação indispensável de nome civil completo, documento de identificação pessoal (CPF), endereço de e-mail válido, estado e cidade de origem.
- vii. O documento de identificação pessoal não será utilizado para outro fim, se não para contabilidade dos votos, contudo, poderá o votante optar por compor o mailing da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, mediante necessária aceitação de tratamento de dados pessoais no próprio formulário de votação, podendo assim receber material de divulgação e de informação da empresa, relativos aos assuntos empreendedorismo, inovação e cidades inteligentes.

- viii. Os votos repetidos ou incompletos serão descartados da contagem geral, não sendo aproveitados pelas startups votadas em sua contabilização individual.
- ix. Caso seja identificada fraude ou uso de artifícios irregulares para ampliar a votação, tais como emprego de robôs, processos automatizados ou alimentação por uso mailing, mediante verificação de envolvimento da startup concorrente na conduta, esta será sumariamente desclassificada do Pitch Live, nada tendo a reclamar, reservados os direitos à ampla defesa e contraditório através de defesa a ser analisada pela Organização.
- x. A startup que auferir a maior votação receberá certificação meritória de “Startup MAIS Popular – Pitch Live 2024”, durante a cerimônia de premiação geral, no dia 16 de maio de 2024.
- xi. As startups finalistas somarão o desempenho da votação popular ao desempenho da avaliação da Banca do Juri para formar o seu Resultado Individual:
 - 1. Mais votada: 15 pontos;
 - 2. Segunda mais votada: 10 pontos; e,
 - 3. Terceira mais votada: 5 pontos
- xii. Em caso de eventual empate entre as finalistas, depois de somada a votação popular à avaliação dos jurados, a maior quantidade de votos recebidos do público será considerada como critério de desempate.

e. Final

- i. A Etapa Final do Pitch Live 2024 acontecerá dia 16 de maio de 2024, a partir das 19h, com obrigatória presença de todas as startups finalistas, no HIPE Innovation Center, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 557 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-030.
- ii. As despesas de deslocamento e hospedagem para participar da final correrão por conta da startup finalista, sendo facultado, havendo disponibilidade financeira por parte da organização ou de seus patrocinadores, eventualmente custear integral ou parcialmente tais despesas.
- iii. A startup finalista deverá estar no local da final com antecedência de 1h (uma hora) do horário definido, sendo que o não comparecimento, ignorados os motivos, implicará na desclassificação sumária, sem substituição.
- iv. A presença da banca de jurados será preferencialmente presencial, podendo ser admitindo participação online de acordo com programação, acordos e definições feitas pontualmente com a organização.
- v. A presença de público no local das apresentações presenciais das startups finalistas, estará condicionada à aquisição ou disponibilização de ingressos e cadastros a serem realizados em link e plataformas divulgados oportunamente pela organização.
- vi. As votações dos jurados nas startups finalistas acontecerão seguindo a mesma dinâmica e critérios previstos nos itens 4.b.v, 4.b.vi, 4.c.vii, 4.c.viii e 4.c.x deste regulamento.
- vii. O resultado geral se dará pela simples somatória das votações dos jurados em cada startup finalista e, depois da somatória dos votos da “votação popular” e, eventualmente, depois da aplicação da regra de desempate, a colocação será

definida de acordo com a maior nota final, sendo o vencedor a startup que atingir a maior nota absoluta.

- viii. A divulgação do resultado geral ocorrerá com a presença obrigatória das startups finalistas, durante a cerimônia de premiação, agendada para 16 de maio de 2024, logo depois da conclusão da etapa final.
- ix. As **etapas classificatórias** acontecerão no Pinhão Hub, situado na Rua Engenheiros Rebouças, 1732 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-040 e a **final** acontecerá no HIPE Innovation Center, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 557 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-030.
- x. A disponibilidade do local, instalações e infraestrutura para realização e transmissão das etapas classificatórias e da etapa final do Pitch Live 2024, bem como a tramitação das autorizações junto aos órgãos públicos e adoção das medidas de prevenção e resposta a eventuais emergências serão de responsabilidade e operação da organização, bem como dos parceiros anfitriões do evento.

f. Premiação, reconhecimentos e benefícios

- i. A simples participação no Pitch Live, por si só, já representa o reconhecimento de um modelo de negócio inovador, portanto, mesmo que não sejam elas selecionadas para as classificatórias ou classificadas para a final, representa um meio importante de se dar visibilidade às startups que se inscreverem na disputa com todos os parceiros e patrocinadores do evento.
- ii. As premiações consistirão em:
 - 1. Certificação de participação para todas as startups selecionadas;
 - 2. Certificação das três startups mais bem posicionadas no voto popular;
 - 3. Certificação para as três startups mais bem posicionadas na etapa final.
 - 4. Troféu para as três startups mais bem posicionadas na etapa final.
- iii. Além das premiações e benefícios previstos e divulgados, quaisquer das startups participantes do Pitch Live poderão ser convidadas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, patrocinadores, apoiadores, membros da comissão de avaliação ou da banca de jurados para desenvolver projetos de inovação tecnológica, provas de conceito (*POC's*) de soluções tecnológicas e/ou participar de processos de inovação aberta, sem qualquer necessidade de prévia autorização por parte da organização do Pitch Live 2024.
- iv. As condições, meios e custos para realização das ações previstas no item anterior serão definidas e arcadas entre as partes (startup e interessados) e, embora sejam resultantes das conexões oportunizadas pelo Pitch Live, não terão qualquer envolvimento obrigatório da organização.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Imprevistos e impedimentos

- i. É dever dos participantes do Pitch Live acompanhar notícias e informações sobre o concurso seja através da página oficial ou pelos sites, correio eletrônico, redes sociais e outros meios possíveis, não podendo alegar o desconhecimento do seu regulamento, suas atualizações, informações ou mudanças decorrentes de imprevistos.

- ii. Em caso de quaisquer imprevistos intransponíveis, que impliquem a não realização de qualquer etapa, parcial ou integralmente, por parte da organização, a situação será reportada e publicada, com a máxima antecedência e abrangência possível, nos meios de comunicação respectivos.
- iii. Caso haja imprevistos intransponíveis, de ordem técnica, pessoal ou ocasionada por terceiros, que impeçam a participação de qualquer etapa ou participação na final ou premiação, de startup, havendo possibilidade, será procedida a substituição imediata conforme avaliação da organização, ou, em não havendo possibilidade, a vaga restará em aberto, sem substituição.
- iv. Será obrigatória presença, física ou virtual, conforme disposto nesse regulamento, bem como, a participação da startup nas respectivas etapas e encontros previstos e informados no calendário ou convocados pela organização do Pitch Live 2024, sendo a ausência não justificada, motivação para perda do direito a qualquer premiação, reconhecimento de mérito ou mesmo aos benefícios que ainda não tenha tido o acesso.
- v. A ausência não justificada, considerando as questões de força maior, ou justificada intempestivamente, depois da divulgação do resultado final, perante a organização, seja de startups premiados, conforme item anterior, importa na passagem do direito à premiação e ao reconhecimento de mérito à startup imediatamente melhor posicionados no resultado final geral do Pitch Live 2024.

b. Tratamento e compartilhamento de dados, voz e imagem

- i. A inscrição para participação do Pitch Live 2024, ora regulamentada, presume o prévio conhecimento e aceitação, por parte de startups, seus representantes, mentores, jurados, apoiadores e membros da organização, à Política de Privacidade, disponível no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/politica-de-privacidade>, bem como aos termos de uso, disponíveis no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/termos-de-uso>, e ao termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível no link <http://www.agenciacuritiba.com.br/termo-de-consentimento-para-tratamento-de-dados-pessoais>, todos da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.
- ii. A inscrição para participação do Pitch Live, ora regulamentada, também presume a prévia e ampla aceitação, na condição de pessoa física, dos documentos indicados no item anterior por parte do titular de dados pessoais de representante de startup inscrita, selecionada, classificada ou finalista, seus respectivos representantes, como também, mentores, jurados, apoiadores e membros da organização.
- iii. Desde já ficam incluídos e considerados para efeito da Política de Privacidade e do Termo de Consentimento, citados nos itens 5.b.i e 5.b.ii, os dados oriundos do preenchimento dos formulários de inscrição ou adesão como representante de startup, mentor, patrocinador, apoiador, jurado ou membro da organização, com a finalidade exclusiva de gerar conexões de negócios e contatos institucionais ativados por parte da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.

- iv. A inscrição ou adesão nos formulários de cadastro específicos, por parte de representante de startup, mentor, patrocinador, apoiador, jurado ou membro da organização, também presume a autorização do titular para o uso de imagem e voz, captadas ou enviadas (por e-mail ou via disponibilização de link em nuvem de dados na internet), sejam de forma individual ou coletiva, durante as atividades, presenciais ou virtuais, nas atividades do Pitch Live 2024, por parte da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, seus contratantes, especificamente o Município de Curitiba, em qualquer meio de publicação e divulgação, mesmo depois do evento, e por tempo indeterminado.
- v. As bases de dados oriundas das inscrições das startups no Pitch Live poderão ser compartilhadas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A com patrocinadores, apoiadores, contratantes, contratados e outros parceiros públicos ou privados, com a finalidade exclusiva de prospectar e gerar conexões de negócios, co-criação e outras parcerias na pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas, independentemente de comunicação prévia ao titular de dados empresariais ou pessoais.
- vi. Os referidos compartilhamentos de dados como da base de dados das inscrições e adesões, deverão observar o atendimento integral à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, especificamente no que se refere aos dados pessoais, não havendo implicação quando estes estejam devidamente omitidos ou anonimizados antes do compartilhamento.
- vii. A comissão de organização do Pitch Live 2024 será composta por colaboradores da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, a seguir denominados:
 1. Paulo Cesar Krauss, Diretor Técnico;
 2. Marlon Alves Cardoso, Coordenador;
 3. Kleber Bastos Gomes Junior, Gestor do Programa Cidade das Startups;
 4. Plínio Marcus Schemes da Silva, Gestor de Eventos;
 5. Nicolás Jesús Ramirez Torres, Coordenador de Marketing e Comunicação; e,
 6. Marcello Deoarez Moreira dos Santos, Assessor de Tecnologias.
- viii. A comissão de organização do Pitch Live 2024 terá as seguintes competências:
 1. gestão geral, produção, divulgação e infraestrutura de realização do evento, inclusive junto aos participantes, parceiros, apoiadores, avaliadores, jurados e patrocinadores;
 2. processos relativos à captação e estabelecimento de patrocínios, apoios e parcerias;
 3. cadastro geral, tratamento e compartilhamento, se houver, dos dados de startups participantes, parceiros, apoiadores, avaliadores, jurados e patrocinadores;
 4. representar a Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A perante a mídia e público em geral, em matérias que tratem do evento;
 5. produção e publicação do regulamento do evento e suas atualizações;
 6. publicação de informações e aplicação do presente regulamento; e,

7. tratamento dos casos omissos e divulgação de definições e entendimentos conjuntos.

c. Casos Omissos

- i. Os casos omissos serão tratados pela organização do Pitch Live, mediante sua demanda ou ocorrência, junto com seus parceiros ou patrocinadores, conforme o caso concreto.
- ii. As decisões da Comissão Organizadora serão publicadas na página do Pitch Live junto ao site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, bem como, quando couber, serão reportados aos interessados.

d. Anexos

- i. Tabela 1 – Calendário;

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

¹ - Inovação de Produto e Processo – “Uma inovação TPP é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo). Uma inovação TPP envolve uma série de atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais. Uma empresa inovadora em TPP é uma empresa que tenha implantado produtos ou processos tecnologicamente novos ou com substancial melhoria tecnológica durante o período em análise”. Fonte: OCDE, Manual de Oslo, trad. FINEP, disponível em http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf Consulta em: 30 de agosto de 2023.

Anexo II
Tabela 1 – Calendário

Início	Final	Evento	Horário	Local
29/02/2024	29/02/2024	Lançamento do Pitch Live 2024	-	Online
29/02/2024	15/03/2024	Inscrições Startups	-	Online
15/03/2024	21/03/2024	Avaliação das inscrições das startups	-	Online
22/03/2024	22/03/2024	Anúncio das 20 startups selecionadas	-	Smart City Expo Curitiba
22/03/2024	29/03/2024	Período de dúvidas e esclarecimentos	-	Online
25/04/2024	25/04/2024	Etapa Classificatória 1	18:30	Pinhão Hub
26/04/2024	26/04/2024	Etapa Classificatória 2	18:30	Pinhão Hub
30/04/2024	30/04/2024	Anúncio das 10 startups finalistas	19:00	Paiol Digital
30/04/2024	30/04/2024	Abertura da votação popular nas 10 startups selecionadas	-	Online
30/04/2024	14/05/2024	Votação popular		Online
13/05/2024	13/05/2024	TOP 10 no Business (networking facultativo)	19:00	Business Round
16/05/2024	16/05/2024	Etapa Final	19:00	Hipe Innovation Center
16/05/2024	16/05/2024	Anúncio Vencedores	21:00	Hipe Innovation Center